

**REQUERIMENTO Nº DE 2016 - CMA**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de **discutir os critérios e a metodologia de cálculo da taxa de desemprego no Brasil.**

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. **Ronaldo Nogueira**, Ministro do Trabalho
2. **Wasmália Socorro Barata Bivar**, Presidente do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;
3. **Zenaide Honório**, Presidente da Diretoria Executiva do DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos;
4. **Jessé Souza**, Presidente do IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; e
5. **Peter Poschen**, Diretor do Escritório da OIT - Organização Internacional do Trabalho no Brasil.

**JUSTIFICAÇÃO**

Um dos problemas mais aflitivos enfrentados hoje, no Brasil, é o alto índice de desemprego, que varia - segundo as estatísticas oficiais - entre 11%

SF/16719.50825-43

e 15%. Tais números, no entanto, são obtidos a partir da adoção de critérios e metodologia incompatíveis entre si e que, lamentavelmente, escondem uma massa de desempregados sob diversas nomenclaturas técnicas, o que não contribui para o adequado enfrentamento do problema.

Basta lembrar que vultosos recursos públicos são investidos pelo Governo Federal, em diversas áreas, tendo em mira as estatísticas oficiais de desemprego, razão pela qual é de se exigir absoluta credibilidade e rigor técnico desses números.

O abandono, pelo IBGE, da Pesquisa Mensal de Emprego - PME, bem como a adequação dos critérios adotados por aquele instituto na PNAD-Contínua - Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios, são fatos que exigem ampla discussão, inclusive em cotejo com a metodologia adotada por outros institutos, como o DIEESE, e com as diretrizes da OIT.

Espera-se, do novo Governo, a adoção de medidas que combatam rapidamente o avanço do desemprego, o que só será possível se, primeiro, o tamanho real do problema foi realmente conhecido e, depois, se for possível confiar no acerto das estatísticas oficiais que orientam as políticas públicas.

Em face disso, solicito o apoio de meus pares para a aprovação do presente requerimento de audiência pública no âmbito da CMA.

**Senador Ataídes Oliveira  
Vice-Presidente da CMA**